URBAM
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

JUCESP 20 10 17

JUCESP PROTOCOLO
2.032.882/17-6

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

ATA DA 489ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (28/09/2017), às 9h00min, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores José Nabuco Sobrinho, nomeado na 164ª AGE, realizada em 31/05/17 como Presidente do Conselho de Administração para a gestão de 3 anos que findar-se-à em 01/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 281.482/17-2, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Alexandre de Oliveira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM e Denis Roberto do Rego, Diretor de Operações da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **1- Licitação para venda de lotes; 2- Renegociação dos contratos junto à Prefeitura Municipal; 3- Ampliação do Aterro Sanitário e 4- Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Presidente declarou então aberta a reunião, passou então a tratar do item 01 da pauta, qual seja: **Item 1 - Licitação para venda de lotes.** O Senhor José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a sessão de recebimento de envelopes da Concorrência Pública nº 02/17, ocorre nesta data, com expectativa de apresentação de propostas. Dando sequência à reunião, o Senhor José Nabuco Sobrinho passou ao **item 2 - Renegociação dos contratos junto à Prefeitura Municipal.** Sobre este item, o Sr. José Nabuco Sobrinho informou inicialmente que a receita da URBAM é gerada por contratos de prestação de serviço, de obras e prestação de serviços funerários. O Diretor Presidente da URBAM tenciona acrescentar outras atividades, a serem ainda desenvolvidas. Acrescentou que nos seis primeiros meses, devido a falta de obras, a URBAM enfrentou uma grave situação, assim, buscou-se a renegociação dos contratos, adequando o apontamento do serviço prestado e respectiva medição mensal

deixando, assim, de apresentar prejuízo. Acrescentou que pretende-se em 2018 a revisão dos contratos. Houve ponderação entre os presentes, havendo aprovação da proposta, de forma unânime. Acrescentou também que foi formalizado com o Município o novo contrato para a gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos, com vigência de 12 meses. Assim, o Senhor José Nabuco Sobrinho convidou o Engenheiro Denis Roberto do Rego, Diretor de Operações da URBAM para informar aos presentes como são prestados os serviços, o que foi feito, O Diretor de Operações acrescentou que o contrato foi elaborado de uma forma mais detalhada sob o ponto de vista dos serviços que estão contemplados neste novo contrato, estando, portanto, dentro de um formato que trará bons resultados para a URBAM. Houve ponderações e debates entre os presentes, aprovando-se a proposta de forma unânime. Passou-se ao item **3- Ampliação do Aterro Sanitário.** O Senhor José Nabuco Sobrinho informou que o Aterro Sanitário passará por ampliação e convidou o Diretor de Operações da URBAM para explanar aos presentes as ações a serem tomadas. O Diretor de Operações apresentou aos presentes os aspectos das obras de ampliação. Informou que a ampliação conta com aprovação pela CETESB, calculando-se vida útil de cinco anos para o Aterro Sanitário. Após o término deste prazo, informou que há a previsão de obtenção de licenciamento de nova área no mesmo local. Após explanação e debates entre os presentes, a proposta foi aprovada unanimemente entre os presentes. Ato contínuo, passou-se ao derradeiro item **04) Outros assuntos de interesse da sociedade.** O Senhor José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a URBAM implantou, em fase de testes, *software* para os serviços de manutenção de iluminação pública prestados pela URBAM junto ao Município, o qual irá otimizar os serviços realizados, trazendo rapidez no controle dos serviços e no atendimento dos pontos que apresentarem necessidade de reparo. A Conselheira Sylvana Moreira pontuou a questão relativa à negociação com os Sindicatos sobre o reajuste salarial no Exercício, sendo informado pelo Senhor José Nabuco Sobrinho que a URBAM aguarda definição dos sindicatos SEEAC e Condutores sobre a pauta apresentada. Contudo, enquanto não há definição da proposta, decidiu-se pela concessão de reajuste relativo à inflação aos empregados representados pelo Sindicato dos Condutores, a partir da data de hoje. Na sequência, como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para

URBAM
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

JUCESP
20 10 17

esta reunião e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, nada mais havendo a ser acrescentado, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 489ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se a assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é copia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 29 de setembro de 2017.

José Nabuco Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração

Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Marcos Alexandre de Oliveira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Marcos Gonçalves de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Denis Roberto do Rego
Diretor de Operações

JUCESP
20 OUT 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
483.346/17-2
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP